



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

----- ATA -----

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior, Posto de Trabalho de Engenheiro Civil, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2<sup>a</sup>. Série n.º. 150, de 4 de agosto de 2021, presidido por Isabel Maria Santos Coelho, Chefe de Divisão, sendo vogais Joaquim Luís Pereira Dias da Costa, Diretor de Departamento e Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão, a fim de efetuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de seleção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 28º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril.

Da aplicação dos métodos de seleção em que  $CF = (PC \cdot 45\%) + (AP \cdot 25\%) + (EPS \cdot 30\%)$ , resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	A	B	C	FINAL	N.º. ORDEM
RUI ALBERTO LINHEIRO MARTINS	18,50	16,00	15	16,83	1
GONÇALO MARIA HORTA DAVID	14,75	20,00	16	16,44	2
JOÃO MANUEL GARCIA LUIS	15,50	20,00	14	16,18	3
NUNO ANTÓNIO DE ALMEIDA GARCIA MOREIRA	14,40	20,00	14	15,68	4
FÁBIO FILIPE DIONÍSIO AMENDOEIRA	15,50	16,00	14	15,18	5
MARIA HELENA FERNANDES DE CARVALHO SILVA	12,90	20,00	13	14,71	6
SÉRGIO LUÍS BALIXA PENICA	14,00	16,00	13	14,20	7

R  
R

ROSÁRIA MARIA MESTRE FIALHO PAIXÃO LOPES	10,50	16,00	13	12,63	8
NUNO FILIPE DE OLIVEIRA CECILIA	9,65	16,00	13	12,24	9
ALICE PEREIRA ROSMANINHO					Excluído a)
ANA MARGARIDA MILHEIRO MENDES FRAZÃO	5,90				Excluído b)
ANA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO					Excluído a)
ANTÓNIO RICARDO MORAIS DE PINHO PICA	7,00				Excluído b)
NUNO DUARTE BORRAZEIRO LOURO	6,15				Excluído b)
PAULO JORGE CONCEIÇÃO PINTO					Excluído a)

Motivo de exclusão:

- a) Não compareceu à Prova de Conhecimentos
- b) Obteve pontuação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 28º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo a divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_